



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº – 004/15, DE 11 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que consta do **processo nº 23062.012510/2014-12**,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear comissão para analisar a proposta de oferta de nova turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Banco de Dados, processo 23062.012510/2014-12.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos docentes:

- Prof. Jerônimo Coura Sobrinho (Presidente);
- Prof. Emerson Fernandes Pedroso (Membro);

Art. 3º – Compete à Comissão:

I – Analisar a proposta de oferta de nova turma do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Banco de Dados, segundo normas previstas no Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* do CEFET-MG (anexo à Resolução CD-071/08, de 2 de junho de 2008).

Art. 4º– A Comissão deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação até o dia 22 de maio de 2015, para homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação